SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 40ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Aprovação da ata anterior
2. Deliberações
3. Novas regras do PPGCC para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento
4. Processo seletivo 2013-1

Às nove horas do dia treze de novembro do ano de dois mil e doze, na sala 114 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 40ª sessão da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Anderson da Silva Soares, Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Eduardo Simões de Albuquerque, Érika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Humberto José Longo, Iwens Gervásio Sene Júnior, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso (presidente da sessão), Leizer de Lima Pinto, Plínio de Sá Leitão Junior, Renato de Freitas Bulcão Neto, Ricardo Couto Antunes da Rocha, Rogério Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Telma Woerle de Lima Soares e Wellington Santos Martins. Ausentaram-se os professores Ana Paula Laboissière Ambrósio, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Deller James Ferreira, Diane Castonguay, Fábio Nogueira de Lucena, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Juliano Lopes de Oliveira, Leandro Luís Galdino de Oliveira, Rommel Melgaço Barbosa, Thierson Couto Rosa e Vagner José do Sacramento Rodrigues. Justificaram ausência os professores Ana Paula Laboissière Ambrósio e Vagner José do Sacramento Rodrigues. Ao ser constatado o quorum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Aprovação da Ata da reunião anterior. Com relação à aprovação da ata anterior, o presidente da sessão informou que o texto da ata foi previamente disponibilizado aos membros da CPG por e-mail, para análise mais detalhada. Os presentes aprovaram a ata da reunião de 13/11/2012 por 18 votos favoráveis e duas abstenções, com sugestão de alteração do texto no seguinte trecho: “acrescentar dois estratos”, o qual deve ser substituído por “subir dois níveis”. **Segundo assunto.** Deliberações. O presidente informou aos

presentes quais docentes se ausentaram da reunião. **Terceiro Assunto.** Novas regras do PPGCC para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento. O presidente da sessão explicitou aos membros da CPG que algumas propostas foram enviadas por e-mail durante os dias que antecederam a reunião. O professor João Carlos apresentou proposta de alteração do Artigo 2º, parágrafo 2º, da proposta de resolução. A sugestão é beneficiar os docentes que publicam com discentes, no curso da orientação de mestrado, com peso diferenciado. Neste momento, a professora Telma indagou se o peso contará para o cálculo do índice médio (IM = média trienal da produção intelectual dos docentes). A CPG definiu que o peso valerá apenas para efeito de (re/des) credenciamento, haja vista que o uso no IM poderia gerar muitas distorções. Colocada em votação a questão da bonificação, sem definir o peso, foi aprovada por doze votos favoráveis, três contrários e duas abstenções (número de votos tendo em vista o número de docentes presentes ao momento específico da votação). Passou-se a discutir quem seria enquadrado na bonificação. Estabeleceu-se por dez votos favoráveis, duas abstenções e cinco contrários, que somente o orientador e o coorientador serão beneficiados pela bonificação estabelecida no Art. 2º, parágrafo 2º. Deu-se seguimento à reunião tratando do questão atinente à distribuição do peso diferenciado entre os beneficiados. As opções levantadas foram: 1) orientador e coorientador dividem os 100% (proporção de 10% para o coorientador e 90% para o orientador, por exemplo); 2) orientador e coorientador recebem respectivamente X e X/2; e 3) orientador e coorientador recebem a mesma bonificação (100% para cada um). Em votação, os docentes presentes decidiram que ambos receberão 100% (três contrários, quatro abstenções e nove favoráveis). Definidos os critérios de utilização da benesse, passou-se a tratar da seguinte questão: deixar o valor do peso na forma literal, para estabelecimento do peso em norma específica, fora da resolução, ou estabelecer o peso já na própria resolução? Os membros da CPG optaram por delimitar apenas o arcabouço do artigo, sem tratar de valores, os quais ficarão a cargo de norma específica (dez votos favoráveis, quatro abstenções e dois contrários). Por fim, houve votação para aprovação do parágrafo 2º do Art. 2º, após a nova redação dada pelos membros da CPG presentes à reunião. Houve aprovação por quatorze votos a favor e duas abstenções. Deu-se seguimento à reunião tratando do Art. 10 da proposta de resolução. Os docentes presentes retomaram o referido artigo em função de dúvidas acerca do estabelecimento de tratamento diferenciado para publicações em periódicos com índice restrito. A diferenciação com peso acima do creditado aos demais docentes, será apenas para efeito de (re/des) credenciamento, sem impacto no índice médio (IM). O professor Fabrízzio propôs uma alteração na regra de (re)credenciamento para os docentes que possuírem publicação em periódicos em índice restrito, permitindo que docentes que sejam enquadrados no Grupo 1, independente do índice alcançado, seja (re)credenciados. Posta em votação, a sugestão foi acatada pela maioria dos presentes (dez votos favoráveis e seis abstenções). **Quarto Assunto**. O assunto relativo ao processo

seletivo não foi abordado na reunião em função do horário avançado. O senhor presidente agradeceu aos presentes, comunicou que a reunião extraordinária acontecerá no dia 21/11 no turno da manhã, para tratar dos assuntos que não puderam ser abordados e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.